

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 008/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos**, CNPJ 01.612.501/0001-91, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade **Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos** (parâmetro: Quantidade operada de RSU: 0,510 t/dia), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-9, localizada nas coordenadas geográficas: LAT/X: 15°49'02,53" e LONG/Y 42°52'32,09" no município de Serranópolis de Minas /MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 14108/2006/003/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/02/2029.

Montes Claros, 12 de Fevereiro de 2019.

Clésio Cândido Amâral

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 438/2019

Montes Claros, 12 de Fevereiro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos**, PA Nº **14108/2006/003/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **008/2019** e cópia do parecer único Nº **0067207/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas
Praça Nossa Senhora da Conceição, 1, Centro
CEP: 39518-000 Serranópolis de Minas /MG